Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 46.480 **Data:** 12/04/2021

Projeto de Lei nº: 22/2021

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 590.000,00.

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 09 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 12 / 04 / 2021

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 22/2021

Observações:

Lei Nº

de ___/___/___

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 8 de abril de 2021.

P. L. nº 22/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
12 ABR 2021
Presidente

Ofício GP nº 095/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o presente encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município no valor de R$ 590.000,00",** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade, solicitamos ao Nobre Plenário dessa Colenda Câmara que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIRXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
09 ABR 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município no valor de R$ 590.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE
02.05.02 – Setor de Merenda Escolar
10.306.0010.2060 – Enfrentamento de Emergência à Saúde – COVID-19
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL
3.3.90.32.00 (379) – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita..... R$ 200.000,00
02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.10.01 – Divisão de Meio Ambiente
15.451.0023.1031 – Implantação de Rede de Distribuição de Água
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL
4.4.90.51.00 (337) – Obras e Instalações..... R$ 390.000,00
TOTAL..... R$ 590.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que se trata o artigo 1°, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei n° 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), e o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE
02.05.02 – Setor de Merenda Escolar
10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar – Cozinha Piloto
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL
3.3.90.30.00 (176) – Material de Consumo..... R$ 200.000,00
Superavit apurado no exercício anterior ..... R$ 390.000,00
TOTAL.....R$ 590.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 8 de abril de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal